

PORTARIA Nº 335/2024 - Dispõe sobre a nomeação do servidor Everton Rafael Fernandes Soares, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 335, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do servidor Everton Rafael Fernandes Soares, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **EVERTON RAFAEL FERNANDES SOARES**, inscrito no CPF nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão de GESTOR DE TRÂNSITO, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 01 de novembro de 2024, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 11 de novembro de 2024

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:8F541854

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/11/2024. Edição 3413

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 020/2024 - PML/RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 020/2024 - PML/RN

Processo administrativo nº 705/2024

Licitação nº 086/2024

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que a licitação, modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS E CARRO DE SOM PARA REALIZAÇÃO/DIVULGAÇÃO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS QUE, POR VENTURA, VENHAM A SER PROMOVIDOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO PARA ATENDIMENTO DE OUTRAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS QUE VENHAM A NECESSITAR**. Fica **SUSPENSA** para retificação do termo de referência, tendo em

vista análise dos itens e questionamentos apresentados através do Portal de Compras Públicas .

Lajes/RN, 11 de novembro de 2024.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:7F92B7BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/11/2024. Edição 3413

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

[PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 020/2024 - PML/RN](#)

```
[et_pb_section fb_built="1" disabled_on="on|on|off" admin_label="CABEÇALHO"
_builder_version="" _module_preset="default" collapsed="on" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_row
column_structure="1_3,1_3,1_3" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_column type="1_3" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_divider show_divider="off" _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
[/et_pb_divider]
[et_pb_image src=""
title_text="logo-lajes2" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[/et_pb_image]
[/et_pb_column]
[et_pb_column type="1_3"
_builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[/et_pb_column]
[et_pb_column type="1_3" _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_divider show_divider="off"
_builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[/et_pb_divider]
[et_pb_image src="" title_text="portal-transparencia - ico"
_builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[/et_pb_image]
[/et_pb_column]
[/et_pb_row]
[/et_pb_row]
[/et_pb_row_builder_version=""]
```

```
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"[/et_pb_column type="4_4" _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"[/et_pb_text _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
```

Sabemos que a exigência por transparência no Brasil já se estende desde o ano 2000 com a criação da **Lei de Responsabilidade Fiscal** (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), onde se tornou mais forte com a aprovação da **Lei da Transparência** (Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009). tendo seu reforço com a **Lei de Ficha Limpa** (Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010) e efetivando a transparência de fato com a **Lei de Acesso a Informação** (Lei nº , de 18 de novembro de 2011).

```
[/et_pb_text][et_pb_divider show_divider="off" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"[/et_pb_divider][et_pb_column][et_pb_row][et_pb_section][et_pb_section
fb_built="1" disabled_on="on|on|off" admin_label="MENU" _builder_version=""
_module_preset="default" background_color="#009999" border_width_all="15px"
border_color_all="#009999" box_shadow_style="preset3" global_module="26705" saved_tabs="all"
collapsed="on" global_colors_info="{ }"[/et_pb_row _builder_version="" _module_preset="default"
background_color="rgba(0,0,0,0)" global_colors_info="{ }"[/et_pb_column type="4_4"
_builder_version="" _module_preset="default" global_colors_info="{ }"[et_pb_menu
menu_id="163" active_link_color="#cc0066" _builder_version="" _module_preset="default"
menu_font="|700|||||]" menu_text_color="#f4f4f4" background_color="rgba(0,0,0,0)"
global_colors_info="{ }"[/et_pb_menu][et_pb_column][et_pb_row][et_pb_section][et_pb_section
fb_built="1" admin_label="PARTE SUPERIOR DO CORPO" _builder_version=""
_module_preset="default" background_color="#99cc33" collapsed="on"
global_colors_info="{ }"[/et_pb_row _builder_version="" _module_preset="default" collapsed="off"
global_colors_info="{ }"[/et_pb_column type="4_4" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"[/et_pb_divider show_divider="off" _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"[/et_pb_divider][et_pb_post_title meta="off"
featured_image="off" _builder_version="" _module_preset="default" title_font="|800|on|||||]"
title_text_color="#cc0066" global_colors_info="{ }"[/et_pb_post_title][et_pb_text
disabled_on="on|on|off" _builder_version="" _module_preset="default"
background_color="#f4f4f4" border_radii="off|5px|5px|]" border_width_all="20px"
border_color_all="#f4f4f4" global_colors_info="{ }"]
```

Início / Transparência / Licitação

```
[/et_pb_text][et_pb_column][et_pb_row][et_pb_section][et_pb_section fb_built="1"
admin_label="CORPO DA LICITAÇÃO" _builder_version="" background_color="rgba(0,0,0,0)"
collapsed="off" global_colors_info="{ }"[/et_pb_row _builder_version=""
background_color="#f4f4f4" background_size="initial" background_position="top_left"
background_repeat="repeat" border_radii="off|5px|5px|" border_width_all="20px"
border_color_all="#f4f4f4" global_colors_info="{ }"[/et_pb_column type="4_4" _builder_version=""
custom_padding="|||" global_colors_info="{ }" custom_padding_hover="|||"[/et_pb_text
admin_label="Informações principais" _builder_version="" background_size="initial"
background_position="top_left" background_repeat="repeat" global_colors_info="{ }"]
```

Informações principais

- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
- DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 08H:00M DO DIA 22/08/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
- DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 23H:59M DO DIA 03/09/2024 (HORÁRIO DE

BRASÍLIA).

- DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 07H:59M DO DIA 06/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
- DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 08H:00M DO DIA 06/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
- LOCAL:

Informações do objeto

- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS E CARRO DE SOM PARA REALIZAÇÃO/DIVULGAÇÃO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS QUE, POR VENTURA, VENHAM A SER PROMOVIDOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO PARA ATENDIMENTO DE OUTRAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS QUE VENHAM A NECESSITAR.
-

[/et_pb_text][et_pb_text admin_label="Arquivos" _builder_version="" _module_preset="default" hover_enabled="0" global_colors_info="{}" sticky_enabled="0"]

Arquivos disponíveis

- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 020/2024 - PML/RN
- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024
- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 020/2024 - PML/RN

- NOVO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024

- AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 020/2024 - PML/RN

[/et_pb_text][et_pb_column][et_pb_row][et_pb_section]

PORTARIA Nº 334/2024 - Dispõe sobre a nomeação do servidor Iury Lisboa Bezerra, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 334, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor Iury Lisboa Bezerra, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **IURY LISBOA BEZERRA**, inscrito no CPF nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão de GESTOR DE SERVIÇOS URBANOS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 01 de novembro de 2024, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 11 de novembro de 2024

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:9CC6A5E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/11/2024. Edição 3413
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024

- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024

No Url Found

NOVO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024

- NOVO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024

No Url Found

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 020/2024 - PML/RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 020/2024 - PML/RN

Processo administrativo nº 705/2024

Licitação nº 086/2024

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS E CARRO DE SOM PARA REALIZAÇÃO/DIVULGAÇÃO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS QUE, POR VENTURA, VENHAM A SER PROMOVIDOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO PARA ATENDIMENTO DE OUTRAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS QUE VENHAM A NECESSITAR**. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07h59min do dia 29/11/2024. Data e horário do início da disputa: **08h00min do dia 29 de novembro de 2024**, através do Portal de Compras Públicas . Conforme Lei nº , Decreto Federal nº e Decreto Municipal nº 011/2023. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PML, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas , através do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e através do site institucional .**

Lajes/RN, 08 de novembro de 2024.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/11/2024. Edição 3412
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ADITIVO Nº 863/2024

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, E A EMPRESA WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.

Pelo presente instrumento contratual onde de um lado **O MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, centro - CEP: , devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. , neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO, brasileiro, residente à Rua Vereador Mael Querino, nº 88 centro, Lajes/RN - CEP: , portador do CPF nº e RG nº 2842134 - SSP/RN, de um lado e de outro, a empresa **WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ: , sediada à Rua Jerônimo Rosado nº 390, Centro, no município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, CEP , neste ato, representada por **MATEUS YAGO PEREIRA TIBURCIO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº , RG: XXX744099XX - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Sabino Manoel Júnior 58, Apto 07, bloco B, Condomínio Solar das Palmeiras, Bairro Som Jaime Câmara, Mossoró/RN, decidiram as partes

contratantes assinarem o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023**, o qual será regido pelas cláusulas a seguir e demais ditames da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei Federal), vinculado a **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**, realizado na Prefeitura Municipal de Lajes/RN, que mutuamente acordam e aceitam as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente aditivo refere-se à prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, com o objetivo de dar continuidade à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE CORTE TÊXTIL**, que está vinculado ao Contrato Administrativo nº 046/2023 e à Tomada de Preços 02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contado, a partir de **08 de novembro de 2024 até 07 de fevereiro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

3.2. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, relacionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
Und. Orçamentária		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação	2115	PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE, GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO
Natureza	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	17000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO
	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Região	01	LAJES / RN

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato original, não expressamente alteradas por este instrumento de aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. Em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II e art. 65, I “b” ambos da Lei Federal nº do mesmo dispositivo normativo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Ficam mantidas todas e demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Lajes/RN, 08 de novembro de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

WSC - Empreendimentos E Construcoes LTDA

CNPJ/MF:

MATEUS YAGO PEREIRA TIBURCIO

RG: XXX744099XX - SSP/CE, CPF:

Contratada

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/11/2024. Edição 3412

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 333/2024 - *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 333, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.*

“Dispõe sobre o uso dos saldos remanescentes das ações da lei de fomento à Cultura no município de Lajes RN, provenientes da Lei Complementar 195/2022 para execução direta pelo poder público em atendimento às orientações previstas na própria lei em vigor, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que após a execução municipal dos recursos provenientes da Lei complementar 195/2022, Lei Paulo Gustavo, foram detectados saldos remanescentes decorrentes dos rendimentos dos ativos financeiros da referida lei;

CONSIDERANDO o Art. 6º inciso II da Lei complementar 195/2022, Lei Paulo Gustavo, no qual reza que deve ser concedido apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes;

CONSIDERANDO o plano de ação municipal elaborado para o cumprimento da referida lei;

CONSIDERANDO consulta realizada ao COMTUCMA - Conselho Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Lajes RN, órgão fiscalizador consultivo e deliberativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a utilização dos valores de R\$, 17 provenientes da conta 22623-8 e a utilização dos valores de R\$,88 provenientes da conta 22622-X e os juros provenientes destes, para a manutenção e funcionamento da sala de cinema itinerante municipal Cine & Tour, na aquisição de equipamentos para funcionamento desta em nosso município, conforme orientações previstas na referida lei.

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 06 de novembro de 2024

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:3C586B3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/11/2024. Edição 3411

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 333/2024 - “Dispõe sobre o uso dos saldos remanescentes das ações da lei de fomento à Cultura no município de Lajes RN, provenientes da Lei Complementar 195/2022 para execução direta pelo poder público em atendimento às orientações previstas na própria lei em vigor, e dá outras providências”.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 333, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o uso dos saldos remanescentes das ações da lei de fomento à Cultura no município de Lajes RN, provenientes da Lei Complementar 195/2022 para execução direta pelo poder público em atendimento às orientações previstas na própria lei em vigor, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que após a execução municipal dos recursos provenientes da Lei complementar 195/2022, Lei Paulo Gustavo, foram detectados saldos remanescentes decorrentes dos rendimentos dos ativos financeiros da referida lei;

CONSIDERANDO o Art. 6º inciso II da Lei complementar 195/2022, Lei Paulo Gustavo, no qual reza que deve ser concedido apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes;

CONSIDERANDO o plano de ação municipal elaborado para o cumprimento da referida lei;

CONSIDERANDO consulta realizada ao COMTUCMA - Conselho Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Lajes RN, órgão fiscalizador consultivo e deliberativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a utilização dos valores de R\$, 17 provenientes da conta 22623-8 e a utilização dos valores de R\$,88 provenientes da conta 22622-X e os juros provenientes destes, para a manutenção e funcionamento da sala de cinema itinerante municipal Cine & Tour, na aquisição de equipamentos para funcionamento desta em nosso município, conforme orientações previstas na referida lei.

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 06 de novembro de 2024

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
02 .002 SEC MUN DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA					
2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA					
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	.00
02 .003 SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE					
2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE					
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	.00
02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	.00
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001001	0001	.00
2093 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL					
		MATERIAL DE CONSUMO	15710000	0001	.00
02 .008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRI FAMILIAR					
1050 PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES					
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17050000	0001	.00
2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR					
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	.00
2063 PROGRAMA CARRO PIPA					
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17040000	0001	.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17050000	0001	.00
02 .010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
1001 PARCELAMENTO DA DIVIDA - INSS					
		PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	.00
2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
		SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	.00
02 .016 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
1045 CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL					
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17040000	0001	.00
02 .019 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA					
2204 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA					
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	.00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA					
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000000	0001	.00
2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001002	0001	.00
2082 SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA					
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	.00
2113 PROGRAMA SAUDE BUCAL					
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	.00
2147 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE					

	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	.00
	2050 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO			.00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001002	0001	.00
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				.00
	2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			.00
	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	.00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	16600000	0001	.00
Anexo II (Redução)				.00
02 .002 SEC MUN DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PUBLICA				.00
	2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA			.00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	.00
02 .003 SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE				.00
	2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE			.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				.00
	2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			.00
	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	.00
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				.00
	1009 REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR			.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
	2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			.00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	.00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	.00
	2033 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL			.00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001001	0001	.00
	2035 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%			.00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	.00
	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15510000	0001	.00
	2036 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%			.00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	.00
	2093 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL			.00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	.00
	2094 PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - INFANTIL			.00
	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	.00
02 .008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRI FAMILIAR				.00
	1050 PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES			.00
	OBRA E INSTALAÇÕES	17010000	0001	.00
	2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR			.00
	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
	2063 PROGRAMA CARRO PIPA			.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	.00
02 .010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				.00
	1001 PARCELAMENTO DA DIVIDA - INSS			.00
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	.00
	1057 PARCELAMENTO DA DIVIDA - PREVIDENCIARIA			.00
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	.00
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	.00
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	.00
	1058 PARCELAMENTO DA DIVIDA - CAERN			.00
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	.00
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	.00
	1106 PARCELAMENTO DA DIVIDA - PRECATORIOS			.00
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	.00
	2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			.00
	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	.00
	DESAPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	.00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	.00
	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	.00
	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	.00
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	.00
	DESAPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	.00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	.00
	2075 RESERVA DE CONTINGENCIA			.00
	A CLASSIFICAR	15000000	0001	.00
	2145 REESTRUCAO FISCAL			.00
	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
	2054 PARCELAMENTO DA DIVIDA - PREVILAJES			.00
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	.00
02 .016 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				.00
	1045 CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL			.00
	OBRA E INSTALAÇÕES	17040000	0001	.00
02 .019 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA				.00
	2204 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA			.00
	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				.00
	2024 PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA			.00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001002	0001	.00
	2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			.00
	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	.00
	2076 ADESAO A CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS			.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	.00
	2077 PROGRAMA DE SAUDE EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE			.00
	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	.00
	2209 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA			.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	.00
	DESAPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	.00
	AUXÍLIOS	15001002	0001	.00
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				.00
	2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			.00
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16600000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	.00

	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1660000000001	.00
2078	ATENDIMENTO A BENEFÍCIOS EVENTUAIS		.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660000000001	.00
2115	PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE, GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO		.00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700000000001	.00
2119	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		.00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660000000001	.00
2169	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		.00
	MATERIAL DE CONSUMO	1660000000001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660000000001	.00

Publicado por:

Rodrigo Carvalho da Silva

Código Identificador:1510798E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2024. Edição 3410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: